

Boletim de Serviço

Nº 134, 07 de Outubro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS DE LOCALIZAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 128, de 02 de outubro de 2019	4
Portaria-SEI nº 129, de 02 de outubro de 2019	5
PROGRESSÃO VERTICAL	6
Portaria-SEI nº 130, de 07 de outubro de 2019	6
Portaria-SEI nº 131, de 07 de outubro de 2019	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CIPA	12

SUPERINTENDÊNCIA
PORTARIAS DE LOCALIZAÇÃO
Portaria-SEI nº 128, de 02 de outubro de 2019

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Luiz Antonio de Sousa, matrícula SIAPE 2277752, ocupante do cargo de auxiliar em enfermagem, exercendo suas atividades no Centro Cirurgico Obstétrico-MEJC, desde 16 de agosto de 2019, com carga horária semanal de 40 horas, em regime de plantão de 12 (doze) horas.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo médio
Prestar cuidados de enfermagem a pacientes em pré e pós-operatório	s	12h
Circular pela sala de cirurgia e instrumentar	S	12h
Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral	S	04h
Colher material para exames laboratoriais, quando necessário	S	04h
Verificar sinais vitais	S	04h
Participar de procedimentos pós-morte	S	04h

Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

Portaria-SEI nº 129, de 02 de outubro de 2019

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Jonas Gonçalves Dos Santos, matrícula SIAPE 1512949, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, exercendo suas atividades no Centro Cirúrgico Obstétrico-MEJC, desde 29 de outubro de 2018, com carga horária semanal de 40 horas, em regime de plantão de 12 (doze) horas noturno.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo médio
Prestar cuidados de enfermagem a pacientes em pré e pós-operatório	S	12h
Circular pela sala de cirurgia e instrumentar	S	12h
Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral	S	04h
Colher material para exames laboratoriais, quando necessário	S	02h
Verificar sinais vitais	S	04h
Participar de procedimentos pós-morte	S	02h
Prestar cuidados ao recém-nascido	S	04h

Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

PROGRESSÃO VERTICAL

Portaria-SEI nº 130, de 07 de outubro de 2019

Progressão Vertical 2019 – Resultado Final dos Recursos

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Vertical na Maternidade Escola Januário Cicco, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2019 – Nível Médio e Técnico

Matricula	Resultado
1148491	Indeferido
1162424	Indeferido
1169055	deferido
2148605	deferido
2148717	deferido parcialmente
2167441	deferido parcialmente
2167876	deferido
2167878	Indeferido
2170928	Indeferido
2170929	Indeferido
2173414	deferido
2173489	deferido parcialmente

2177027	deferido
2179164	deferido
2204517	Indeferido
2213972	deferido
2224362	deferido
2241511	Indeferido
2259162	deferido
2301035	deferido
2356645	Indeferido

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2019 – Nível Superior

Matrícula	Resultado
1000450	deferido parcialmente
1161151	Indeferido
1277660	Indeferido
1327407	Indeferido
1344630	deferido parcialmente
1720618	deferido parcialmente
2148692	deferido parcialmente
2148706	Indeferido
2148710	deferido
2148756	Indeferido
2148765	deferido parcialmente
2167643	deferido
2167869	deferido parcialmente
2170940	deferido parcialmente
2171072	deferido

2174246	deferido
2189403	Indeferido
2213807	deferido parcialmente
2224510	indeferido
2224528	Indeferido
2224557	Indeferido
2225152	deferido parcialmente
2231792	Indeferido
2231801	Indeferido
2289146	Indeferido
2301023	deferido parcialmente
2347010	deferido parcialmente
2352443	Indeferido
2363888	Indeferido
2677871	deferido parcialmente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2019.

Luiz Murillo Lopes de Britto

Portaria-SEI nº 131, de 07 de outubro de 2019

Progressão Vertical 2019 – Resultado Final

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão

Vertical da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC-Ebserh), conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico da Maternidade Escola Januário Cicco que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Nota da qualificação profissional
1	2259162	M40102	M40201	85.30
2	2148605	M40103	M40201	85.25
3	2173489	M40102	M40201	80.80
4	2167876	M40102	M40201	80.20
5	2177032	M40102	M40201	78.00
6	2224444	M40102	M40201	76.00
7	2241511	M40102	M40201	75.00
8	2177027	M40102	M40201	73.60
9	2173414	M40102	M40201	73.00
10	2167890	M40102	M40201	73.00
11	2356640	M40102	M40201	73.00
12	2301035	T40102	T40201	72.25
13	2148339	T36102	T36201	70.00
14	2259132	M40102	M40201	69.40
15	2174642	T24102	T24201	66.40
16	2396152	T40102	T40201	66.20
17	2213972	T40102	T40201	66.00
18	2179164	M40102	M40201	65.60
19	2170928	T40102	T40201	65.00
20	2170946	M40102	M40201	65.00

21	2167782	T36102	T36201	63.20
22	2148795	T36102	T36201	63.00
23	2148717	T40103	T40201	63.00
24	2148769	T36103	T36201	63.00
25	2148728	T36103	T36201	63.00
26	2172224	T36102	T36201	63.00
27	2167798	T36102	T36201	63.00
28	2167883	T36102	T36201	63.00
29	2167661	T36102	T36201	63.00

b) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de superior da Maternidade Escola Januário Cicco que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Nota da qualificação profissional
1	2224528	S40102	S40201	77.05
2	2148756	S40203	S40301	76.00
3	1150112	S40102	S40201	75.45
4	1329896	S30202	S30301	75.38
5	2231792	S40302	S40401	74.80
6	2167869	S40102	S40201	72.91
7	1768273	C36102	C36201	72.55
8	1101771	S40102	S40201	71.35
9	1203764	S30202	S30301	69.60
10	1843169	C36102	C36201	66.95
11	1881380	S40102	S40201	66.50
12	1843054	C36102	C36201	65.60
13	2148692	S40202	S40301	64.00

14	2148895	S30203	S30301	63.55
15	2148765	S40203	S40301	60.85
16	2167441	S24102	S24201	60.20
17	1552933	S40202	S40301	59.38
18	1000450	S40202	S40301	58.95
19	2167643	S40202	S40301	58.00
20	2301023	S30202	S30301	57.50
21	1148965	S40202	S40301	57.20
22	2231801	S40502	S40601	57.00
23	2148710	S40203	S40301	56.00
24	1843466	S30202	S30301	54.45
25	1344630	C24502	C24601	54.23
26	2148647	S40402	S40501	53.95
27	1161151	C36101	C36201	53.30
28	1720618	S40302	S40401	52.90
29	2347010	S30202	S30301	52.45
30	2225152	S40202	S40301	51.75
31	2224510	S40102	S40201	51.10
32	2171072	C36102	C36201	51.00
33	2148706	S40303	S40401	50.10
34	2352450	S40201	S40301	50.00
35	1843977	S30202	S30301	49.20
36	2346970	S40201	S40301	48.53
37	1842997	S40201	S40301	48.28

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2019.

Luiz Murillo Lopes de Britto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CIPA

Convocamos os colaboradores da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, lotados na Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, que desejarem se candidatar a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, como representantes dos empregados, de acordo com a Norma Regulamentadora NR - 05, Portaria 3214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego para realizarem suas inscrições no processo eleitoral da CIPA.

Os interessados deverão registrar suas candidaturas, por escrito, em duas vias com qualquer membro da Comissão Eleitoral, em seus setores de trabalho ou no Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST, no período de 10/10/2019 à 30/10/2019. A eleição será realizada entre os dias 12 a 14 de novembro de 2019, conforme Edital a ser divulgado posteriormente, contendo as datas e horários de votação, bem como os empregados que efetuaram candidatura para membro.

Ficam indicados como membro da comissão eleitoral os empregados Maria Clara de Araújo Silva, Frederic Freitas Frota, Cassiano Ricardo Santos da Costa, Igor Pietro Barros Dantas, Wagner Gouvêia Barreto e Leandro Cabral de Medeiros.

Comissão Eleitoral:

NOME	SETOR
Maria Clara de Araújo Silva	Farmácia Central
Frederic Freitas Frota	SGPTI/Informática
Cassiano Ricardo Santos da Costa	SOST
Igor Pietro Barros Dantas	SOST
Leandro Cabral de Medeiros	SOST
Wagner Gouvêia Barreto	Setor de administração/compras
Sidney Pontes Gomes	Centro Obstétrico
Rosana Caldas dos Santos Ricardo	Centro Cirúrgico Ginecológico

Nº 134, segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Eventuais dúvidas, poderão ser tiradas através do ramal 5982(SOST).

Luiz Murillo Lopes de Britto